



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 066/2026

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 084/2025 e estabelece nova tabela de preços de serviços prestados pelo Município de Bom Sucesso/PR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelas disposições da Lei Municipal nº 991/2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a nova tabela de preços de serviços e utilização de maquinários prestados pela municipalidade, conforme os valores descritos abaixo:

ITEM	SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	UNIDADE	VALORES
I	Moto niveladora	Hora	R\$ 200,00
II	Pá carregadeira	Hora	R\$ 170,00
III	Caminhão Basculante	Hora	R\$ 100,00
IV	Trator	Hora	R\$ 100,00
V	Mini Carregadeira BobCat	Hora	R\$ 100,00
VI	Escavadeira Hidráulica	Hora	R\$ 250,00
VII	Remoção de Terra com caminhão basculante	Hora	R\$ 50,00
VIII	Rolo Compactador	Hora	R\$ 200,00
IX	Retro escavadeira	Hora	R\$ 150,00
X	Caminhão/Prancha	Hora	R\$ 150,00

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 084/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de abril de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028